



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROC. 82ª. VT/RIO DE JANEIRO-0101156-68.2016.5.01.0082

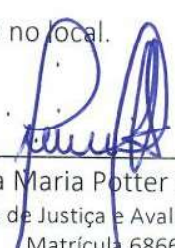
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na Rua 19, esquina com a Rua 77, Lotes 15 e 16, Quadra 1.509, em Jacaré, Saquarema/RJ, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) M.M.(a) Dr.(a) Juiz(a) Presidente da 82ª. VT/RIO DE JANEIRO, na execução movida por SHEILA ÉDIR COSTA contra PAULO CESAR DUARTE e OUTROS(3), para a cobrança da dívida de R\$ 262.815,81 (Duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e um centavos) procedi à Penhora e Avaliação do bem a seguir discriminado:

- I) Imóvel constituído pelos lotes de terrenos de números 15 e 16, da quadra no. 1.509, do loteamento denominado "RESERVA MAR DE JACARÉ", situado na zona urbana do 3º Distrito de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, de frente para a Rua 19, esquina com a Rua 77, com área total de 894,06m², medidas e confrontações descritas na certidão do RGI juntada aos Autos. O imóvel possui edificada uma casa de dois andares assim composta: **Área Externa** – Um banheiro desativado; Um canil; Uma sauna desativada; Um depósito; Uma casa de câneiro contendo um quarto, uma sala, um banheiro e uma cozinha; Uma casa de bomba; Uma piscina tamanho médio; Uma churrasqueira e garagem descoberta. **Primeiro Andar** – Uma cozinha; Uma sala em formato "L" para três ambientes (estar e jantar); Um banheiro social; Uma suíte; Dois quartos, e Varanda na frente, fundos e laterais. **Segundo Andar** – Um banheiro compartilhado por dois quartos, caracterizando duas suítes; Um grande salão, e uma varanda em formato em "L" na frente e lateral direita do imóvel. Imóvel. Bem registrado sob a matrícula número 4.269, às fls. 102, do livro 2-R (Antigo 2-Q), do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Saquarema/RJ, conforme certidão exarada por Caroline Rodrigues da Silva, Oficiala, matrícula 90/246, por delegação. Valor da avaliação: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

E para constar, eu, Rosana Maria Potter de Carvalho, Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal, lavrei o presente auto, que assino.

Ressalvas: Deixei de nomear fiel depositário, proprietários não residem no local.


Rosana Maria Potter de Carvalho
Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal
Matrícula 6866-7